



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

AVALIANDO O MEDO DO CRIME: Teste da Hipótese de Vulnerabilidade e da Teoria do Cultivo no Brasil, em Portugal e nos Estados Unidos

Thiago Gomes Nascimento, Cláudio Vaz Torres, Breno Giovanni Adaid-Castro, Fábio Jacinto Barreto De Souza, Henny Kamilla Ramos De Lima

[ARTIGO] GT 17 Segurança Pública e Cidadania

AVALIANDO O MEDO DO CRIME

Teste da Hipótese de Vulnerabilidade e da Teoria do Cultivo no Brasil, em Portugal e nos Estados Unidos.¹

RESUMO

A identificação do medo do crime como um problema potencialmente tão grave quanto o próprio crime tem sido alvo de debates políticos e investigações científicas. Diante disso, este artigo objetivou verificar evidências de validade da Escala de Medo do Crime no contexto brasileiro, português e estadunidense, bem como verificar as possíveis relações desse medo com gênero e idade, com base na hipótese de vulnerabilidade e exposição à televisão, referindo-se à teoria do cultivo. Para tanto, a amostra brasileira contou com 226 respondentes, cuja média de idade foi de 24,69 anos (dp = 6,86), sendo a maioria do sexo feminino (61,9%). Já a amostra portuguesa contou com 305 estudantes, com média de idade de 19,81 anos (dp = 2,44) e 74,1% do sexo feminino. Por fim, a amostra dos Estados Unidos foi de 325 participantes, com idade média de 36,43 anos (dp=10,71) e maioria do sexo masculino. Todos os participantes responderam a escala do medo do crime e perguntas sociodemográficas, como por exemplo, sexo, idade, quantas horas assistem TV por semana, entre outras. Os principais resultados mostram a adequação de uma medida breve que pode ser usada no contexto de pesquisa no Brasil, em Portugal e nos EUA. Além disso, os resultados demonstraram que Portugal sustenta a teoria do cultivo. Para a hipótese da vulnerabilidade, Brasil e Portugal apresentaram relações significativas com o sexo, mas não em relação à idade. Nos EUA não se confirmou nem a hipótese do cultivo nem da vulnerabilidade.

Palavras-chave: medo do crime; teoria do cultivo; hipótese da vulnerabilidade; validação de escala; Brasil, Portugal e Estados Unidos da América.

¹ Ou autores agradecem a Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), Projeto CAPES-PROCAD Segurança Pública e Ciências Forenses e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal pelo apoio financeiro concedido para realização desta pesquisa.

1 INTRODUÇÃO

A cada dia os indivíduos estão expostos e na maior parte das vezes consomem informações oriundas da mídia sobre os mais diversos crimes, de homicídios, a roubos, violência doméstica, furtos, transformando o cotidiano das pessoas. Esta transformação nas atividades diárias e o sentimento de insegurança são mais expressivos nas grandes cidades, onde as pessoas referem cada vez mais que estão aterrorizadas e com medo. A identificação do medo do crime como um problema potencialmente tão grave quanto o próprio crime tem sido alvo de debates políticos e políticas públicas (GREER; REINER, 2012). Não só a cena política, como também investigações científicas sobre esse tema têm ocorrido com elevada frequência (GABRIEL; GREVE, 2003), como por exemplo, nos Estados Unidos (DAIGLE; HANCOCK; CHAFIN; AZIMI, 2017, KOHM; WAID-LINDBERG; WEINRATH; SHELLEY; DOBBS, 2012; TRUMAN, 2007). Entretanto, reduz-se essa frequência quando o cenário é Portugal (FERNANDES; RÊGO, 2011, SILVA; GUEDES, 2022), tornando-se menos expressiva no Brasil, embora essa realidade comece a mudar nos últimos anos, a partir dos estudos de Costa e Durante (2019), Costa e Durante (2021), Costa e Durante (2022), Natal e Oliveira (2021), por exemplo.

Estudos sobre medo do crime começam a ser publicados na década de 1970, sobretudo nos Estados Unidos, dissociando-se de outros fenômenos como a vitimização (CLEMENT; KLEINMAN, 1977; BAUMER, 1979; GAROFALO, 1979). Quando o cenário muda para Portugal, o estudo do medo do crime se iniciou na década de 1980 (ANDRADE, 1980). Entretanto, só mais recentemente passou a ser objeto de investigação mais ativa (AGRA; QUINTAS; FONSECA, 2001; MACHADO; AGRA, 2002; AGRA, 2007; KUHN; AGRA, 2010). No Brasil, o estudo do medo do crime é considerado incipiente, sendo a produção científica datada do final da década de 1990, sobretudo a partir dos anos 2000 (PIMENTEL; GÜNTHER; BLACK, 2012; COSTA; DURANTE, 2021).

Soma-se ainda, o papel preponderante e a onipresença da mídia de massa, apresentando-se como uma característica das sociedades contemporâneas, em que se proliferam rapidamente novas formas de comunicação (GREER; REINER, 2012, COSTA; DURANTE, 2021). A partir desta perspectiva, a experiência do medo do crime de um indivíduo associa-se, em certos casos, a uma mídia que transmite o crime muitas vezes sem informar ou esclarecer orientando-se por critérios de audiências e de concorrência, fato esse que tem sido aceito sem críticas (e.g., GERBNER; GROSS, 1976). Para além dos problemas de ansiedade excessiva, ou do prejuízo sobre a confiança ou do dano causado sobre as relações sociais, o medo encoraja estratégias de prevenção (GREER; REINER, 2012). O medo do crime reflete o medo de ser vítima de um crime e não a probabilidade

real de se tornar uma vítima (Hale, 1996). Logo, a percepção do medo do crime não representa o perigo real nem reflete a frequência da ocorrência de crimes (FREVEL, 1998).

Diante desse cenário, este artigo apresenta como objetivos encontrar evidências de validade de uma medida breve do medo do crime para o contexto brasileiro, português e estadunidense e verificar possíveis relações desse medo com gênero e idade, com base na hipótese da vulnerabilidade e com a exposição à TV, com base na teoria do cultivo, em três amostras de participantes destes países, como parte de um estudo descritivo.

1.1 Medo do Crime, Teoria do Cultivo e Hipótese de Vulnerabilidade

O medo do crime possui diferentes definições variando de cada pesquisador (KOHM ET AL., 2012). Uma parte dos pesquisadores argumentam que é melhor se limitar a sentimentos de medo direcionados para objetos de crime (e.g., HALE, 1996). Outros argumentam que o construto medo do crime deve incluir julgamentos cognitivos, não somente sentimentos, bem como a probabilidade de vitimização, e até aspectos comportamentais, como evitar andar sozinho à noite (GABRIEL; GREVE, 2003).

No contexto português, os estudos mais recentes usam fundamentalmente o conceito de sentimento de insegurança ou insegurança subjetiva. Segundo Agra (2007), o sentimento de insegurança manifesta-se em três dimensões: a emocional, onde se inclui o *medo do crime*, a dimensão cognitiva, onde se inclui o risco percebido e a comportamental referindo-se à adoção de comportamentos de segurança.

De acordo com Kuhm et al. (2012) o medo do crime deve ser conceituado por meio da distinção entre ansiedades generalizadas e ocorrências mais concretas de medo. Somando-se a isso, a diferenciação entre efeitos funcionais, produtivos e disfuncionais, contraprodutivos de preocupações diárias e ansiedades (GRAY; JACKSON; FARRALL, 2011). Essa forma de pensar o medo do crime possibilita um melhor entendimento das motivações que levam os indivíduos a se protegerem em determinadas situações, comportam-se de maneira precavida, como salientam Gray, Jackson e Farrall (2008), Gray et al. (2011) e Jackson e Gray (2010).

Ressalta-se ainda que o medo do crime está relacionado a consequências econômicas, tendo em vista, os gastos das pessoas com segurança, especulação imobiliária, além de condicionar o acesso dos indivíduos ao mercado de trabalho (COSTA; DUTRA, 2019). Outras críticas metodológicas importantes feitas à pesquisa sobre o medo do crime como um todo abordam o fato de que o medo não é um conceito estático, variando com o tempo e o lugar (FARRAL ET AL., 1997). O papel das pistas contextuais que induzem o medo, especialmente sinais ambientais e comportamentais de desordem e falta de

controle social (incivildades), tem sido objeto de extensa pesquisa e debate criminológico (por exemplo, TAYLOR; COVINGTON, 1993), mas o medo da medição do crime raramente tentou integrar essas contribuições.

Quando se verifica a relação entre mídia de massa e o medo do crime diversos modelos têm sido produzidos para tentar explicar o impacto causado pela mídia de massa (KOHM ET AL., 2012). Para além do mundo real, em que o crime influencia o medo de forma direta, as perspectivas que tratam da relação mídia-medo do crime advêm do modelo de vitimização indireta, como observam Weinrath, Clarke e Forde (2007). Nesse modelo específico, os indivíduos sentem que a vitimização é provável, em virtude da experiência indireta com o crime, por meio das notícias veiculadas pela mídia (KOHM ET AL., 2012; LANE; MEEKER, 2003). Assim, os indivíduos tornam-se vítimas indiretas por meio de seu medo (KOHM ET AL., 2012) gerado por experiências que não são as suas (diretas).

A teoria do cultivo (GERBNER 1970; GERBNER; GROSS 1976, GERBNER, ET AL. 1980A) sustenta que haverá um aumento no medo do crime com o consumo de mídia que relate histórias de crimes violentos. Essa teoria tratou da influência da violência televisada (DEFLEUR; BALL-ROKEACH, 1993; RANGEL, 2004), mas não de maneira exclusiva. Segundo Gerbner et al. (1980b), a teoria do cultivo é conceituada em virtude das concepções cultivadas nos telespectadores sobre a realidade social sendo que os aspectos mais aparentes desta realidade são cultivados pela televisão.

Os meios de comunicação se organizam de maneira a deixarem o consumidor com a impressão de que o crime violento é aleatório, frequente e inexplicável (GERBNER; GROSS, 1976; WEITZER; KUBRIN, 2004). A teoria do cultivo de mídia ainda estabelece que, o consumo exacerbado de televisão torna as visões e crenças do mundo homogêneas, principalmente, entre os espectadores frequentes. Isso se dá pela constante programação e exibição de crimes e violência, o que tende a tornar os espectadores frequentes em pessoas desconfiadas e que apresentem mais medo do crime (COSTA; DURANTE, 2022). Assim, pode atingir qualquer um, independentemente das suas características pessoais e das circunstâncias e do contexto.

Outros pesquisadores buscaram a relação entre medo do crime e o tempo que se passa assistindo conteúdos violentos na televisão. O estudo de Doob e McDonald (1979), cujo objetivo foi examinar se o medo do crime era maior entre os indivíduos que assistiam mais TV, foi feito por meio de um *survey* domiciliar, em áreas de alta e baixa prevalência de crime. Os resultados mostraram que as pessoas que assistiam televisão durante mais tempo (independentemente do tipo de mídia consumida) reportaram mais medo do crime, considerando a amostra total especificamente nas áreas de maior incidência criminal. O

mesmo padrão foi encontrado quando se correlacionou o total de exposição a conteúdos violentos na TV com o medo do crime para a amostra total, nomeadamente nas áreas de alta incidência de crime), sendo que esses efeitos desaparecem nas áreas de baixa prevalência criminal (Doob; McDonald, 1979).

O'Keefe e Reid-Nash (1987) também encontraram correlações positivas entre assistir a noticiários televisivos com conteúdo sobre o crime, e o medo de caminhar sozinho à noite, o medo de ser roubado e cuidados com a segurança pessoal. Resultados semelhantes foram descritos por Romer, Jamieson e Aday (2003), num *survey* aplicado nos Estados Unidos de 1990 a 1995, em que o medo do crime e assistir a notícias de crime na TV local revelaram estar relacionados. Ainda, no *survey* por correio, conduzido por Holbert, Shah e Kwak (2004), os resultados demonstraram que assistir a *reality shows* policiais predizia o medo do crime, nos anos de 1999 como também assistir a noticiários sobre o crime, igualmente para os anos 1999.

A hipótese do cultivo foi também confirmada nos estudos de Dowler (2003) e Bulck (2004), que encontraram predição entre assistir a TV e o medo do crime. Especificamente, Dowler (2003), por meio de *survey* realizado por telefone, com uma amostra de 1005 adultos, verificou que assistir a crimes na TV prediz o medo do crime. Isto controlando variáveis sociodemográficas (como sexo, idade e renda). Contudo, o número de horas de TV consumida por semana não predisse o medo do crime.

Pimentel, Günther e Black (2012) encontraram, por meio de um *survey* com aplicação pela internet a seguinte relação: quanto mais horas de TV os participantes do estudo afirmaram assistir por semana, maior o medo do crime que relataram. Esta relação entre medo do crime e consumo de TV por semana em número de horas, não se manteve quando se considerou somente a amostra masculina, no entanto manteve-se a relação quando considerada apenas a amostra feminina (Pimentel et al., 2012). Em termos globais, verificou-se que o número de horas de consumo de TV prediz o medo do crime ($R^2 = 0,24$).

Mais recentemente, Costa e Durante (2022) examinaram a influência da mídia na percepção do medo do crime entre moradores do Distrito Federal. Os autores mostraram em seus resultados que a influência da mídia sobre o medo do crime vai depender do tipo de mídia consumida, em razão das diferenças do conteúdo das características da audiência.

Neste ponto, torna-se importante ressaltar que variáveis sociodemográficas têm sido analisadas com os efeitos do cultivo (COSTA; DURANTE, 2022, MACHADO; MANITA, 2009, PIMENTEL ET AL., 2012) por influenciarem o medo do crime. Entre as variáveis sociodemográficas geralmente encontradas, destaca-se o sexo, por ser um dos mais

consistentes preditores do medo do crime (BARNETT ET AL., 2007; KOHM ET AL., 2012; TRUMAN, 2007), sendo que, na maioria dos casos, as mulheres apresentam maior medo do crime se comparado aos homens (CHIRICOS ET AL., 1997; DOBBS ET AL. 2009; FERRARO, 1995, 1996; HALE, 1996; ORTEGA; MYLES 1987; WARR, 1984).

O sexo é a variável preditora do sentimento de insegurança mais empiricamente comprovada na literatura (HALE, 1996). Num estudo realizado na cidade do Porto (Portugal) concluiu-se que as mulheres apresentam níveis mais elevados de medo do crime comparativamente aos homens e elas adotam mais comportamentos de segurança (GUEDES, 2012; MACHADO; MANITA, 2009). Resultados similares foram relatados no contexto da Capital do Brasil, como reportado nos estudos de Costa e Durante (2022) e Pimentel et al. (2012).

Este paradoxo medo-vitimização (WARR, 1984) não se verificou para a idade neste mesmo estudo realizado no Porto. A *idade* não revelou ser uma variável preditora do medo do crime. No entanto, os indivíduos mais velhos comparativamente aos mais jovens têm maior percepção de risco de vitimização e adotam mais comportamentos de segurança (AGRA, 2007).

Cabe ressaltar que as taxas de vitimização são geralmente inferiores entre as mulheres, comparativamente aos homens. Entretanto, essas se sentem menos capazes de se opor a ameaças físicas, o que eleva sua vulnerabilidade ao crime e ocasiona maior medo (CATALANO, 2005; GORDON, RIGER; LEBAILLY; HEATH 1980; KILLIAS; CLERICI 2000; TRUMAN, 2007). Quando os crimes são de natureza sexual, como por exemplo o estupro, as pesquisas demonstram o medo generalizado entre as mulheres (DOBBS ET AL., 2009, FERRARO, 1996; WARR, 1984). O mesmo já não acontece, quando o crime relatado é, por exemplo, o assalto. Neste caso, não se encontraram diferenças significativas entre homens e mulheres no nível de medo de assaltos (REID; KONRAD, 2004; SCHAFER; HUEBNER; BYNUM, 2006). Soma-se a isso, o fato de o medo do crime ser influenciado pela posição que o indivíduo ocupa na sociedade e em virtude de outros fatores sociodemográficos (STANKO, 1993) e de contexto.

A linha de pesquisa que estuda as variáveis sociodemográficas correlacionadas com o medo do crime apresenta um conjunto de resultados relativamente incontestados, como o medo ser mais sentido por mulheres, por minorias étnicas, em contextos urbanos e meios socialmente desfavorecidos (COSTA; DURANTE, 2022, MACHADO; MANITA, 2009, KOHM ET AL., 2012). A pesquisa conduzida por Machado e Manita (2009) em Portugal, em 1997 teve como objetivos conhecer os níveis de medo do crime na cidade de Porto (Portugal) e identificar os segmentos da população mais afetados pelo medo do crime. Os

resultados concluíram que 82,2% dos sujeitos de pesquisa consideravam que a criminalidade estava aumentando em Portugal, embora apenas 61,9% considerassem que a criminalidade também estava aumentando na cidade do Porto. Este resultado indica que a proximidade ao lugar e o sentimento de conhecimento do território fazem com que o sentimento de segurança aumente.

O território conhecido é racionalmente entendido como seguro tornando racionalmente possível a possibilidade de se controlar alguma ocorrência inesperada. A criminalidade violenta (homicídio, violação e assalto) era a que os sujeitos de pesquisa temiam mais, apesar de estes tipos de crime serem pouco prevalentes em Portugal.

No que se refere à idade, as pesquisas vêm demonstrando uma certa incongruência da idade como preditora do medo (Barnett et al., 2007; Ferraro, 1995; McCrea et al., 2005). Por exemplo, os estudos de Warr (1984) mostraram que os sujeitos de pesquisa mais velhos apresentavam maior medo. Entretanto, as investigações de Tulloch, (2000) e Ziegler e Mitchell, (2003) observaram que pessoas mais velhas são menos propensas a relatar medo de vitimização e a sentir-se em risco de crime. Para o público mais jovem, algumas pesquisas mostram que indivíduos mais jovens experimentaram mais medo (FERRARO, 1995; FERRARO; LAGRANGE, 1992; LANE; MEEKER, 2003; PARKER, 2001; ROUNTREE; LAND, 1996A). Outras pesquisas não encontraram relação entre idade e medo (PIMENTEL ET AL., 2012).

A relação entre idade e medo do crime pode ser explicada, em parte, pelos estilos de vida ou padrões comportamentais, que colocam os jovens em situações de risco de vitimização e não, em virtude de serem fisicamente menos vulneráveis (ROUNTREE, 1998). Isto leva-nos à importância de variáveis situacionais e de contexto. A pesquisa mais recente no contexto brasileiro, conduzida por Costa e Durante (2022) mostra que os jovens, com idade de até 24 anos, constituem o grupo social que apresenta maior vitimização, mas são as pessoas entre 40 e 59 anos que apresenta maior medo do crime, sendo as com mais de 59 anos a que percebem maior risco.

Sutton e Farrall (2005) estudaram as relações entre sexo, medo do crime e a resposta socialmente desejável. Usando um quadro interpretativo feminista, os autores sugeriam que, em parte, a diferença entre homens e mulheres nos níveis de medo do crime se explica em função do gênero. Assim, tem que se considerar papéis, atributos e expectativas sociais em relação a homens e mulheres. Os homens sentem mais bloqueios a reportar os seus medos. As mulheres sentem que ao fazê-lo estão a corresponder a uma imagem de mulher frágil e um estereótipo de vulnerabilidade geral. No seu estudo, os autores obtiveram correlações que demonstram que os homens que reportam menos medo

do crime são também os que estão mais preocupados em distorcer as suas respostas, por questões de autoapresentação e imagem coletiva, de categoria social masculina.

2 MÉTODO

2.1 Participantes

A presente pesquisa foi realizada com amostras independentes de três países: Brasil, Portugal e Estados Unidos. Em cada um dos países, a estratégia de coleta de dados foi diferente e seguiu procedimentos de conveniência, não se tratando, portanto, de amostras probabilísticas. A amostra brasileira contou com a participação de 226 estudantes universitários do Distrito Federal, com preponderância do sexo feminino (61,9%), sendo composta por pessoas de idade média de 26,67 anos ($dp=6,86$), com idades variando de 18 a 55 anos. Sendo majoritariamente oriundos do curso de Administração (66,4%), seguidos de Gestão Pública (13,7%) e Pedagogia (11,5%). A maioria solteiros (79%), sendo os casados ou conviventes 19,6%, que responderam ser de classe média (49,1%) e que se consideram igualmente moderadamente religiosos (30,1%) e muito religiosos (30,1%). Em média, os participantes assistem 8,78 horas de TV ($dp = 8,16$).

Na coleta de Portugal, um total de 305 estudantes, da Universidade de Lisboa, fizeram parte desta pesquisa como respondentes. Os estudantes universitários foram selecionados por um processo de amostragem intencional, não-aleatório, compondo uma amostra com predominância do sexo feminino (74,1%), sendo 95,7% da amostra formada por pessoas de 17 a 23 anos de idade com variação entre 17 e 35 anos ($M = 19,81$; $dp = 2,44$). No que diz respeito ao curso de licenciatura, observou-se que 41% são do curso de serviço social, 44,6% de administração pública e 14,4% de ciências da comunicação. A maioria destes estudantes são solteiros (98,7%), sendo somente 1,3% casados ou conviventes. Quanto à classe social, 58% pertencem à classe média e quanto à religião identificam-se como medianamente religiosos (27,2%). Em média, os participantes assistem 11,88 horas de TV ($dp = 8,97$). Por fim, quanto à residência, 65% dos participantes residem em Lisboa e 35% em outras cidades portuguesas.

Por fim, a amostra dos Estados Unidos é composta por 325 participantes, selecionados por meio da plataforma MTurk, escolhidos por conveniência e por amostragem não-probabilística. A maior parte dos respondentes é do sexo masculino (54,2%), as idades médias são de 36,43 anos ($dp=10,71$), que variaram de 20 a 71 anos. Os participantes são distribuídos por todo o território americano, a maioria solteiros (58,2%), seguidos por casados ou conviventes (39,1%), de classe média baixa (56,3%) e nada religiosos (52,6%). Em média, os participantes assistem 13,87 horas de TV ($dp = 12,78$).

2.2 Instrumentos

Os instrumentos de coleta de dados usados no estudo foram autoaplicados, com os sujeitos a responderem com autonomia, embora na presença do pesquisador, permitindo esclarecer alguma questão. A recolha de dados teve lugar em sala de aula, garantindo condições de privacidade e anonimato, assegurado pela não-identificação dos questionários e pela aleatoriedade na recolha dos instrumentos depois de preenchidos.

Escala do Medo do Crime. Buscou-se uma medida para aferir o medo do crime, que fosse breve e com um formato de resposta simplificada, para não desencorajar os respondentes (DILLMAN, 2008). Esta medida (*Fear of Crime Scale*) foi apresentada no compêndio de medidas relacionadas com comportamentos e atitudes antissociais de Dahlberg, et al. (2005) e desenvolvida por Gorman-Smith et al. (2000) no contexto estadunidense. Para a adaptação ao contexto português foi utilizado o método Brislin (1970) de tradução e retradução, compostas por professores doutores bilíngues, e chegou-se à versão aqui apresentada. Aferiu-se a sua validade semântica com 6 estudantes universitários da Universidade de Lisboa, e 6 estudantes brasileiros, que verificaram se os itens estavam inteligíveis, redigidos de forma clara e se havia algum problema para o pleno entendimento do questionário.

A escala objetiva quantificar o medo subjetivo de ser vítima de crime violento em casa ou na vizinhança a partir de 10 itens divididos nos fatores *Medo do Crime* (itens 1, 2, 3 e 4), cuja instrução questionava: **Quanto medo você tem de ser atacado ou roubado** (1. em sua casa ou apartamento?; 2. nas ruas do seu bairro durante o dia?; 3. quando sai sozinho à noite no seu bairro?; 4. quando sai com outras pessoas à noite no seu bairro?) ancorados numa escala de resposta de 4 pontos (sendo 0 = Nenhum Medo, 1 = Um Pouco de Medo, 2 = Algum Medo e 3 = Muito Medo) e *Medidas tomadas para enfrentar o crime* (5, 6, 7, 8, 9 e 10). Estes itens respondidos numa escala dicotômica (Não = 0 e Sim = 1), cuja instrução questionava: **Ter medo do crime lhe faz** (1. limitar os lugares ou as vezes que você vai às compras?; 2. limitar os lugares ou as vezes que você vai trabalhar?; 3. limitar os lugares que você vai por conta própria?; 4. comprar uma arma para autoproteção?; 5. instalar um sistema de segurança em casa ou dispositivos de proteção, como grades nas janelas, campainhas em janelas e/ou portas etc?; 6. mudar para morar em outro lugar?)

O primeiro fator, Medo do Crime, reflete os itens que procuram saber se o participante tem medo de ser atacado ou roubado em sua casa ou apartamento, nas ruas do bairro onde reside durante o dia, quando sai sozinho à noite no próprio bairro e quando sai com outras pessoas à noite também no bairro. O segundo fator, Medidas Tomadas para

Enfrentar o Crime, buscam conhecer se o respondente, em função do medo, limita os lugares e as vezes que faz determinadas atividades, designadamente compras, vai ao trabalho ou escola, se desloca por conta própria, se compra arma para autoproteção, se utiliza sistema de segurança em casa e se se muda para morar em outro lugar.

Utilizada primeiramente por Gorman-Smith et al. (2000), a escala foi aplicada em jovens de escolas públicas de Chicago em adultos, apresentando bons coeficientes de consistência interna para *Medo do crime* ($\alpha = 0,86$) e *Medidas tomadas para enfrentar o medo do crime* ($\alpha = 0,77$). No contexto brasileiro, Pimentel et al. (2012) também verificaram índices de precisão adequados para o *Medo do crime* ($\alpha = 0,82$) e *Medidas tomadas para enfrentar o medo do crime* (K-R 20 = 0,62).

Questionário sociodemográfico. As variáveis sociodemográficas usadas são genéricas: a idade, sexo, curso universitário, classe socioeconômica, estado civil e grau de religiosidade. As variáveis que permitem testar a teoria do cultivo usadas no questionário foram: quantas horas de TV o respondente assiste por semana, o seu programa de televisão favorito, o principal problema da cidade em que reside e qual é essa cidade.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Na primeira página do questionário era apresentado o termo de consentimento livre e esclarecido cujo objetivo era informar os participantes dos procedimentos éticos para a condução da pesquisa, pedindo-se que os participantes registrassem o seu consentimento.

2.3 Procedimento

Os instrumentos foram aplicados aos estudantes universitários em contextos coletivos de sala de aula, presencialmente, tanto no Brasil quanto em Portugal, seja pelo pesquisador principal ou por assistentes de pesquisas devidamente treinados para a finalidade. Os instrumentos foram autoadministrados, com os respondentes a assinalarem as suas próprias respostas individualmente, para assegurar o anonimato e o caráter voluntário da participação. Aproximadamente cinco minutos foram necessários para concluir a sua participação. No caso da coleta nos Estados Unidos foi utilizada a plataforma MTurk, cujos critérios foram pessoas com mais de 18 anos, de nacionalidade estadunidense, residentes no país e que assistissem TV.

2.4 Análise dos Dados

Para comprovação da estrutura da Escala do Medo do Crime, o AMOS (versão 18) foi utilizado. Considerou-se a matriz de covariâncias como entrada, tendo sido assumido o estimador da Máxima Verossimilhança - ML (*Maximum Likelihood*). No presente estudo, por meio da análise fatorial confirmatória (CFA), foram testados dois modelos. O primeiro

consistiu no teste de Harman (modelo de fator único), conforme Malhotra, Sung e Ashutosh (2006) e o segundo testou a estrutura bi-fatorial, tomando como referência o modelo teórico. Além disso, considerou-se os seguintes indicadores: Qui-quadrado por graus de liberdade ($\chi^2/g.l.$), o *Goodness-of-Fit Index* (GFI), o *Comparative Fit Index* (CFI), o *Standardized Root Mean Square Residual* (SRMR) e a *Root-Mean-Square Error of Approximation* (RMSEA), cujos valores de referência podem ser encontrados na literatura (MARÔCO, 2010; TABACHNICK E FIDELL, 2007). Foi ainda calculada a confiabilidade por meio da confiabilidade composta (RAYKOV, 1997) e por meio do Rho de Jöreskog (JÖRESKOG, 1971).

Foram ainda calculadas a Validade convergente, por meio do Rho de validade convergente (ρ_{vc} -Rho $_{vc}$) e a validade discriminante. Por fim, para se avaliar a teoria do cultivo e a hipótese da vulnerabilidade foram realizadas análises estatísticas e estatística inferencial (análise de correlação de Pearson, Spearman, correlação parcial, regressão simples e múltipla). Todos os dados foram analisados no programa estatístico *SPSS Statistics 20 (Statistical Package for Social Sciences)*.

3 RESULTADOS

3.1 Evidências de Validade Confirmatória da Escala do Medo do Crime

Como forma de verificar a qualidade do ajustamento dos dados do Brasil, Portugal e Estados Unidos, de maneira conjunta, foram apreciadas duas especificações. A primeira, avaliou um modelo unidimensional (teste de Harman, conforme MALHOTRA ET AL., 2006), a título exploratório, e a segunda, o modelo bifatorial, teoricamente hipotetizado. O Modelo 1 (unidimensional) não mostrou ajustes satisfatórios [χ^2 (35) = 959,73, $p < 0,000$; $\chi^2 / g.l.$ = 27,42; GFI = 0,89; CFI = 0,68; RMSEA = 0,174 (IC90%=0,164-0,183) e SRMR = 0,129], o que levou à sua rejeição. O modelo 2 apresentou índices promissores: χ^2 (26) 324,86, $p < 0,000$; $\chi^2 / g.l.$ = 12,49; GFI = 0,92; CFI = 0,89; RMSEA = 0,115 (IC90%=0,104-0,126) e SRMR = 0,094. Não obstante, decidiu-se reespecificar o modelo eliminando os itens que revelaram covariância residual estandardizada, superiores ao limite de |2,58|, de acordo com MacCallum (1986) e cujos índices de modificação se mostravam inadequados ao saturar em mais de um item, com valores elevados (>11, segundo Marôco, 2010). Tendo sido correlacionados os termos de erro 1 e 2. Disso, foram retirados 3 itens do Fator 2 (Estratégias Tomadas para se evitar o crime – CM 4: comprar uma arma para auto-proteção?, CM5: instalar um sistema de segurança em casa ou dispositivos de proteção, como grades nas janelas, campainhas em janelas e/ou portas etc?, CM6: mudar para morar em outro lugar?). Com essas modificações, e correlacionando-se os termos de erro 1 e 2,

obtiveram-se melhores índices de ajuste $\chi^2 (12) = 51,98$, $p < 0,000$; $\chi^2 / \text{g.l.} = 4,33$; $\text{GFI} = 0,98$; $\text{CFI} = 0,98$; $\text{RMSEA} = 0,062$ ($\text{IC90\%} = 0,045-0,079$) e $\text{SRMR} = 0,0316$. A estrutura confirmatória é mostrada na Figura 1.

Por fim, a confiabilidade composta (RAYKOV, 1977) mostrou boa consistência interna do Fator Medo do crime (0,86) e para o Fator Medidas tomadas para enfrentar o crime (0,75). Da mesma maneira, o valor do Rho de Jöreskog revelou boa consistência interna, sendo 0,86 para o Fator 1 (*Medo do Crime*) e 0,75 para o Fator 2 (*Medidas tomadas para enfrentar o crime*).

Em seguida, foi avaliada a validade convergente, de acordo com o critério de Fornell e Larcker (1981), cujo valor da variância média extraída pelo fator deve ser superior a 0,5. No caso específico, do Fator Medo do Crime, o valor do $\text{Rho}_{\text{vc}} = 0,637$ e para o Fator Medidas Tomadas para Enfrentar o Crime, o valor do $\text{Rho}_{\text{vc}} = 0,506$. Esse critério foi satisfeito por todas as dimensões da escala estudada na Figura 1. De forma similar, os pesos fatoriais foram todos significativos e fortes ($\lambda_i > 0,5$; $p < 0,001$). As correlações múltiplas ao quadrado são, igualmente, superiores à 0,5, o que fornece uma prova complementar da validade convergente (BAGOZZI; YI, 1988). A validade discriminante foi testada entre as dimensões ($\text{Rho}_{\text{vc}} > r^2$), sendo confirmada totalmente.

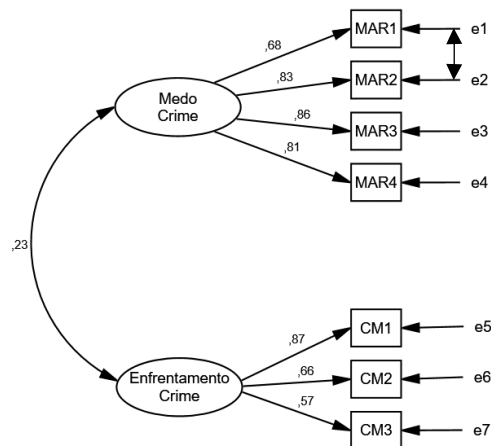


Figura 1. Modelo Confirmatório da Escala do Medo do Crime Geral

A invariância do modelo de medida do medo do crime no Brasil, Portugal e nos EUA foi avaliada por recurso do software AMOS (v.24, SPSS, Na IBM Company, Chicago, IL). Numa primeira etapa ajustou-se o modelo individualmente, a partir do modelo global ajustado da Figura 1, a cada um dos grupos (Brasil, Portugal e EUA) e depois eliminados os itens que não contribuíam para a qualidade do modelo.

Os índices de ajuste para o Brasil foram: $\chi^2 (12) = 14,59$, $p < 0,265$; $\chi^2 / \text{g.l.} = 1,216$; GFI = 0,96; CFI = 0,99; RMSEA = 0,031 (IC90%=0,000-0,078) e SRMR = 0,047. O valor do Rho de Jöreskog revelou boa consistência interna, sendo 0,83 para o Fator 1 (*Medo do Crime*) e 0,61 para o Fator 2 (*Medidas tomadas para enfrentar o crime*).

Para Portugal: $\chi^2 (12) = 15,70$, $p < 0,206$; $\chi^2 / \text{g.l.} = 1,308$; GFI = 0,99; CFI = 0,99; RMSEA = 0,031 (IC90%=0,000-0,068) e SRMR = 0,043. O valor do Rho de Jöreskog revelou boa consistência interna, sendo 0,79 para o Fator 1 (*Medo do Crime*) e 0,73 para o Fator 2 (*Medidas tomadas para enfrentar o crime*).

E, por fim, para os Estados Unidos: $\chi^2 (7) = 29,92$, $p < 0,000$; $\chi^2 / \text{g.l.} = 4,27$; GFI = 0,97; CFI = 0,97; RMSEA = 0,10 (IC90%=0,065-0,136) e SRMR = 0,044. Para esse ajuste foi necessário retirar o item (CM3: limitar os lugares que você vai por conta própria?). O valor do Rho de Jöreskog revelou boa consistência interna, sendo 0,85 para o Fator 1 (*Medo do Crime*) e 0,94 para o Fator 2 (*Medidas tomadas para enfrentar o crime*).

A invariância do modelo de medida foi avaliada nos três grupos por comparação do modelo livre (com pesos fatoriais e variâncias/covariâncias dos fatores livres) com um modelo constricto em que foram fixados os pesos fatoriais e as variâncias/covariâncias dos três grupos. A significância estatística da diferença dos três modelos foi apurada pelo teste do qui-quadrado, conforme descrito por Marôco (2014).

O modelo constricto com pesos fatoriais, interceptos e variância/covariância fixas nos países não apresentou um ajustamento significativo pior que o modelo com parâmetros livres ($\Delta X^2_i(14) = 49,63$; $p = 0,000$; $\Delta X^2_\lambda(14) = 530,39$; $p = 0,000$; $\Delta X^2_{\text{cov}}(6) = 629,57$; $p = 0,000$). Fica assim demonstrada a invariância de medida do medo do crime entre os três países. O resultado da análise multigrupo obteve índices de ajuste aceitáveis $\chi^2 (39) = 319,23$, $p < 0,000$; $\chi^2 / \text{g.l.} = 8,18$; GFI = 0,92; CFI = 0,88; RMSEA = 0,091 (IC90%=0,082-0,100) e SRMR = 0,056. A confiabilidade composta e o valor do Rho de Jöreskog mostraram boa consistência interna para os dados do Brasil, tanto para o Fator Medo do crime (0,84) quanto para o Fator Medidas tomadas para enfrentar o crime (0,61). Para Portugal a confiabilidade composta e o valor do Rho de Jöreskog mostraram também uma boa consistência, Medo do crime (0,80) e Medidas tomadas para enfrentar o crime (0,61). Por fim, para os EUA, confiabilidade composta e o valor do Rho de Jöreskog mostraram a melhor consistência para o Fator Medo do crime (0,84) e para o Fator Medidas tomadas para enfrentar o crime (0,87).

3.2 Análises descritivas

Como forma de avaliar o nível do medo do crime e das medidas tomadas para enfrentar o crime, relatados pelos participantes dos três países, foram realizadas estatísticas descritivas para cada item da escala. Os resultados permitem verificar que o Brasil é o país que as pessoas reportam maior medo, seguido de Portugal e, por fim, os EUA, que praticamente não reportaram o extremo da escala, ou seja, muito medo. Levando-se em conta agora as medidas tomadas para enfrentar o medo do crime, verificou-se que a maior parte dos respondentes indicaram que ter medo do crime não os faz limitar os lugares aonde vão para fazer compras. De maneira semelhante, os participantes dos três países não limitam os lugares nem as vezes que vão ao trabalho. Sendo, por fim, o Brasil o lugar em que os participantes reportam que o medo do crime limita os lugares que vão por conta própria.

Esses resultados foram corroborados pela análise de diferença de médias, *one way ANOVA*, que mostraram diferenças significativas entre os países (Brasil, Portugal e EUA) para o fator medo do crime ($F = 207,8$, $p = 0,000$), sendo o Brasil o que reportou o maior medo ($M = 1,53$, $DP = 0,84$), seguido de Portugal ($M = 0,96$, $DP = 0,69$) e dos EUA ($M = 0,36$, $DP = 0,48$). O pós-teste de Tukey também mostrou diferenças médias nas comparações entre os países de maneira significativa. Com relação ao Fator Medidas Tomadas para Enfrentamento do Crime, o resultado também mostrou diferenças significativas entre os países ($F = 20,406$, $p = 0,000$), com médias superiores para o Brasil ($M = 0,42$, $DP = 0,35$), seguido dos EUA ($M = 0,33$, $DP = 0,40$) e de Portugal ($M = 0,23$, $DP = 0,28$).

3.3 Relações entre medo do crime, horas assistindo à TV, sexo e idade

Com o objetivo de testar a teoria do cultivo nos países que participaram da pesquisa procedeu-se a análise de correlação de Pearson entre a quantidade de horas de TV o fator medo do crime. O resultado confirmou a teoria do cultivo somente para Portugal ($r = 0,132$, $p = 0,017$). Essa correlação indica que quanto maior o número de horas de TV assistidas semanalmente maior o medo do crime. Entretanto, não foi encontrada correlação significativa ao se relacionar as medidas tomadas para enfrentar o medo do crime com o número de horas que se assiste TV semanalmente, para nenhum dos países. Ainda assim, os fatores, *medo do crime* e *medidas tomadas para enfrentar o crime*, mostraram-se positivamente correlacionadas no Brasil ($r = 0,249$, $p = 0,000$), em Portugal ($r = 0,119$, $p = 0,032$) e nos EUA ($r = 0,313$, $p = 0,000$).

Relativamente ao sexo, idade e aos fatores *medo do crime* e *medidas tomadas para enfrentar o crime*, a análise da correlação para o Brasil foi positiva e significativa para a

variável sexo ($r = 0,258$, $p = 0,000$), mas não para idade ($r = -0,041$; $p = 0,547$). Em Portugal, a correlação do medo do crime foi positiva e significativa para sexo ($r = 0,357$, $p < 0,000$), mas não significativa para idade ($r = -0,33$, $p = 0,562$). Para os EUA, o fator medo do crime não se correlacionou nem com sexo ($r = -0,15$, $p = 0,794$) nem para idade ($r = 0,013$, $p = 0,817$). Para o fator, *medidas tomadas para enfrentar o crime*, a correlação foi positiva e significativa com a variável sexo ($r = 0,108$, $p = 0,051$) somente para Portugal.

Como forma de se comparar a média entre homens e mulheres para o fator *medo do crime* foi realizado um teste t de Student para os três países. O resultado para o Brasil mostrou de maneira significativa ($t = -7,787$, $p < 0,000$) que as mulheres ($M = 1,82$, $DP = 0,77$) possuem média de medo do crime superiores às dos homens ($M = 1,02$, $DP = 0,71$). Para Portugal, as mulheres portuguesas ($M = 1,11$, $DP = 0,66$) possuem média superior de medo do crime comparativamente aos homens ($M = 0,55$, $DP = 0,59$). Por fim, nos EUA não foi encontrada diferença significativa na comparação entre homens e mulheres e o medo do crime ($t = 0,261$, $p = 0,794$).

No que se refere às medidas tomadas para enfrentamento do crime na comparação entre homens e mulheres, nos três países, os resultados mostraram que no Brasil, as mulheres adotam, em média ($M = 0,47$, $DP = 0,36$), mais medidas de enfrentamento ao crime comparativamente aos homens ($M = 0,33$, $DP = 0,33$), de maneira significativa ($t = -2,958$, $p = 0,003$). Em Portugal, novamente, mulheres reportaram tomar mais medidas de enfrentamento ao crime ($M = 0,25$, $DP = 0,29$), comparativamente aos homens ($M = 0,18$, $DP = 0,25$), de maneira significativa ($t = -1,96$, $p = 0,050$). Para os EUA não foi encontrada diferença significativa na comparação entre homens e mulheres e as medidas de enfrentamento do crime ($t = -0,605$, $p = 0,546$).

Ainda foi verificado o poder de predição, analisando a explicação do medo do crime por meio da quantidade de horas que o respondente assiste TV por semana. A análise da regressão simples mostrou que o número de horas a que se assiste TV por semana prediz o medo do crime, somente para Portugal, mesmo que a capacidade de explicação seja baixa ($R = 0,13$, $R^2 = 0,017$, $R^2_{\text{Ajustado}} = 0,014$, $F = 5,71$, $p = 0,017$). No que se refere ao sexo e idade como preditores do medo do crime, as análises do Brasil demonstram que a idade não é variável significativa na predição do medo do crime. O sexo, por sua vez, permite explicar 6,4% do medo do crime ($R = 0,27$, $R^2 = 0,073$, $R^2_{\text{Ajustado}} = 0,064$, $F = 8,44$, $p = 0,000$). Para Portugal, a idade não é variável significativa na predição do medo do crime. Entretanto, o sexo foi capaz de explicar 12,9% do medo do crime ($R = 0,366$, $R^2 = 0,134$, $R^2_{\text{Ajustado}} = 0,129$, $F = 24,89$, $p = 0,000$). Nos EUA, por fim, nem a idade e nem o sexo são variáveis significativas para a predição do medo do crime.

4 DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo procurou, como primeiro objetivo, reunir evidências de validade de constructo (validade fatorial confirmatória e confiabilidade composta) de uma medida, breve, do medo do crime (GORMAN-SMITH ET AL., 2000) no contexto brasileiro, português e estadunidense. O estudo realizado utilizou um instrumento simples e autoaplicável, que só necessitou de lápis e papel, em que os itens, de forma isolada ou no conjunto, exibiram qualidades psicométricas satisfatórias, o que possibilita seu emprego em pesquisas futuras.

Nesta pesquisa, com a participação de estudantes universitários brasileiros e portugueses e de uma amostra da população dos EUA, a estrutura do instrumento, pela análise fatorial confirmatória (ML), apresentou indicadores de ajustamento dentro dos valores recomendados pela literatura (MARÔCO, 2010). A consistência interna dos fatores, medida pelos valores do Rho de Jöreskog revelou conformidade ao indicado na literatura (HAIR ET AL., 2009; MARÔCO, 2011) com valores similares aos encontrados por Pimentel et al. (2012) e Gorman-Smith et al. (2000). Além disso, a escala mostrou validade convergente e discriminante, bem como teve sua invariância, por meio de uma análise fatorial confirmatória multigrupo.

Os resultados mostraram que o Brasil é o país que apresenta maior média de medo do crime comparativamente à Portugal e aos Estados Unidos, bem como é o país que mais toma medidas para enfrentar o crime, neste último caso, seguido pelos EUA e depois por Portugal. Como demais objetivos da investigação, esta pesquisa testou, ainda, a hipótese de que as horas que um indivíduo passa assistindo televisão relacionam-se e predizem o medo do crime. Testou-se também a hipótese da vulnerabilidade, segundo a qual a audiência do sexo feminino e a audiência de pessoas com mais idade apresentam mais medo do crime.

A partir dos principais resultados desta pesquisa pode-se constatar que foi confirmada a primeira hipótese, proveniente da teoria do cultivo, para o contexto português, corroborando as pesquisas seminais (GERBNER; GROSS, 1976; GERBNER ET AL., 1980A, B) e de estudos posteriores sobre a temática (BULCK, 2004; DOOB; MCDONALD, 1979; HOLBERT ET AL., 2004; O'KEEFE; REID-NASH, 1987; PIMENTEL ET AL., 2012; ROMER ET AL., 2003), mas não se confirmou a hipótese do cultivo para o Brasil e para os EUA. Uma possível explicação para a não confirmação da teoria do cultivo pode residir no tipo de mídia consumida no Brasil e nos EUA (séries e redes sociais), em razão das diferenças em seu conteúdo e às características da audiência (COSTA, DURANTE, 2022).

Além disso, foi confirmada, em parte, a hipótese da vulnerabilidade (BARNETT ET AL., 2007; MCCREA ET AL., 2005; FETCHENHAUER; BUUNK, 2005, PIMENTEL ET AL., 2012), no que se refere ao sexo (CHIRICOS ET AL., 1997; DOBBS ET. AL 2009; FERRARO, 1995, 1996; HALE, 1996; ORTEGA; MYLES 1987; WARR, 1984), para o Brasil e Portugal, mas não para os EUA. O que corrobora as pesquisas de Pimentel et al. (2012) e Costa e Durante (2022), para o contexto brasileiro e a pesquisa de Silva e Guedes (2022) para o contexto de Portugal. Ressalta-se, porém, que a hipótese da vulnerabilidade não foi corroborada para idade, com um resultado semelhante ao encontrado por Pimentel et al. (2012) no cenário brasileiro. Cabe salientar que a grande maioria dos respondentes dessa pesquisa é de jovens, estudantes universitários, sendo a população mais velha residente nos EUA, país em que a percepção do medo do crime é inferior aos demais países pesquisados (Brasil e Portugal), como revelam os dados da própria pesquisa. Este aspecto, ligado à composição da amostra, pode indicar que a hipótese da vulnerabilidade não se verificou pela ausência de comparação entre grupos com maior variabilidade na variável idade.

A confirmação da hipótese do cultivo em Portugal ocorreu, embora os respondentes tenham relatado sentirem somente um pouco de medo do crime. Na presente pesquisa, os respondentes assistem em média 12,13 horas de TV por semana, o que, de certa maneira se associa aos resultados de outras pesquisas (DOOB; MCDONALD, 1979; HOLBERT ET AL., 2004; MORGAN; SHANAHAN, 1996) e aproxima-se do relatado por Gerbner e Gross (1976) no estudo seminal. Estes resultados dão conta de que a relação entre horas de TV e medo do crime só se verifica quando os telespectadores assistem a muitas horas de TV - denominados *heavy viewers*, que passavam em média 21 horas semanais vendo TV. No Brasil, Pimentel et al. (2012) encontraram resultados semelhantes aos do estudo de Gerbner e Gross (1976), mas que não foram suportados pelo presente estudo. Entretanto, assim como ocorreu no estudo de Pimentel et al. (2012) também no presente estudo não se verificou correlação com o fator *medidas tomadas para enfrentar o crime*.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAZZI DEL FRATE, A., VAN KESTEREN, J. *Criminal Victimization in urban Europe: Key Findings of the 2000 International Crime Victim Surveys*. UNICRI - United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute. Disponível em <http://www.unicri.it/icvs>, 2004.

- AGRA, C.; QUINTAS, J.; FONSECA, E. *Dimensão e Estrutura da Criminalidade. Relatório sobre a Criminalidade Registada pela Polícia de Segurança Pública na Cidade do Porto no 1º Semestre de 2000*. Vol. I. Porto: Observatório Permanente de Segurança, 2001.
- AGRA, C. *Podemos medir a Criminalidade e a Segurança? Inovação, poder e desenvolvimento*. Separata de Inovação, Poder e Desenvolvimento: Congresso de Cidadania, pp. 227-234, 2007.
- ANDRADE, Manuel da Costa. *A vítima e o problema criminal*. Coimbra: Coimbra Editora Limitada, 1980, 50 p.
- BARKER, A.; CRAWFORD, A. *Fear of Crime and insecurity in Europe - Report WP4*. Project CRIMPREV, 2010. Disponível em http://odel.irevues.inist.fr/crimprev/docannexe/file/330/crimprev_reportwp4_barker_crawfordva.pdf.
- BARNETT, K.; BUYS, L.; LOVIE-KITCHIN, J.; SMITH, D.; BBUS, M. H. Older Women's Fears of Violence: The Need for Interventions That Enable Active Ageing. *Journal of Women & Aging*, v.19, n. 3-4, pp. 179-193, 2007.
- BOX, S.; HALE, C.; ANDREWS, G. Explaining fear of crime. *The British Journal of Criminology*, v. 28, n.3, pp. 340–356, 1988.
- BRISLIN, R. W. Back-translation for cross-cultural research. *Journal of Cross-Cultural Psychology*; n.1, 185-216, 1970.
- BULCK, J. V. Research note: The relationship between television fiction and fear of crime: An empirical comparison of three causal explanations. *European Journal of Communication*, v. 19, n. 2, 239-248, 2004.
- CATALANO, S. M. *Criminal Victimization, 2004* (NCJ No. 210674). Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, 2005.
- CATES, J. A.; DIAN, D. A.; SCHNEPF, G. W. Use of protection motivation theory to assess fear of crime in rural areas. *Psychology, Crime, & Law*, v. 9, n. 3, pp. 225-236, 2003.
- CHIRICOS, T.; ESCHHOLZ, S.; GERTZ, M. Crime, news, and fear of crime: Toward an identification of audience effects. *Social Problems*, v.44, n. 3, pp. 342-357, 1997.
- COSTA, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO; DURANTE, Marcelo Ottoni . A Polícia e o Medo do Crime no Distrito Federal. *DADOS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS*, v. 62, p. 1-31, 2019. <https://doi.org/10.1590/001152582019172>
- Costa, A., & Durante, M. (2019). Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 12(2), 239-265. Recuperado de <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/17794/20913>.

COSTA, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO; DURANTE, Marcelo Ottoni . A Polícia e o Medo do Crime no Distrito Federal. *DADOS - REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS*, v. 62, p. 1-31, 2019.

COSTA, ARTHUR TRINDADE M.; DURANTE, Marcelo Ottoni . Medo do crime, desordens e coesão social no Distrito Federal. *REVISTA SOCIEDADE E ESTADO*, v. 36, p. 613-637, 2021. 1 • <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136020011>

COSTA, ARTHUR TRINDADE MARANHÃO; DURANTE, Marcelo Ottoni . A Mídia e o Medo do Crime no Distrito Federal. *OPINIÃO PÚBLICA*, v. 28, p. 487-509, 2022.

DAHLBERG, L. L.; TOAL, S. B.; SWAHN, M.; BEHRENS, C. B. *Measuring violence-related attitudes, behaviors, and influences among youths: A compendium of assessment tools*. Atlanta: Centers for Disease Control and Prevention, National Center for Injury Prevention and Control, 2005.

Daigle, L. E., Hancock, K., Chafin, T. C., & Azimi, A. (2022). U.S. and Canadian College Students' Fear of Crime: A Comparative Investigation of Fear of Crime and Its Correlates. *Journal of Interpersonal Violence*, 37(15–16), NP12901–NP12932. <https://doi.org/10.1177/08862605211001477>

DEFLEUR, M. L.; BALL-ROKEACH, S. *Teorias da comunicação de massa*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1993.

DILLMAN, D. The logic and psychology of constructing questionnaires. In E. D. de Leeuw, J. L. Hox, & D. A. Dillman (Ed.), *International handbook of survey methodology* (pp. 161-175). New York: Psychology Press, 2008.

DOBBS, R. R.; WAID, C. A.; SHELLEY, T. O. Explaining fear of crime as fear of rape among college females: An examination of multiple campuses in the United States. *International Journal of Social Inquiry*, v. 2, n. 2, pp. 105–22, 2009.

DOOB, A. N.; MCDONALD, G. E. Television viewing and fear of victimization: Is the relationship causal?. *Journal of Personality and Social Psychology*, v. 37, n. 2, pp. 170-179, 1979.

DOWLER, K. Media consumption and public attitudes toward crime and justice: The relationship between fear of crime, punitive attitudes, and perceived police effectiveness. *Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, v. 10, n. 2, 109-126, 2003.

FARRALL, S.; BANNISTER, J.; DITTON, J.; GILCHRIST, E. Questioning the Measurement of the "Fear of Crime". *British Journal of Criminology*, v. 37, n. 4, pp. 658–79, 1997.

FERNANDES, L.; RÊGO, X. Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, v. 15, n. 1, pp. 167-181, 2011.

- FERRARO, K. F. *Fear of crime: Interpreting victimization risk*. Albany, NY: State University of New York Press, 1995.
- FERRARO, K. F. Women's Fear of Victimization: Shadow of Sexual Assault?. *Social Forces*, v. 75, n. 2, pp. 667–90, 1996.
- FERRARO, K. F.; LAGRANGE, R. L. The Measurement of Fear of Crime. *Sociological Inquiry*, v. 57, n. 1, pp. 70–97, 1987.
- FERRARO, K. F.; LAGRANGE, R. L. Are Older People Most Afraid of Crime – Reconsidering Age-Differences in Fear of Victimization. *Journals of Gerontology*, v. 47, n. 5, pp. S233-S244, 1992.
- FETCHENHAUER, D.; & BUUNK, B. P. How to explain gender differences in fear of crime: Towards an evolutionary approach. *Sexualities, Evolution and Gender*, v. 7, n. 2, 95-113, 2005.
- FREVEL, B. *Wer hat Angst vor'm bösen Mann? Ein Studienbuch über Sicherheit und Sicherheitsempfinden*. Baden-Baden: Nomos, 1998.
- GABRIEL, U.; GREVE, W. The psychology of fear of crime. Conceptual and methodological perspectives. *British Journal of Criminology*, v. 43, n. 3, pp. 600-614, 2003.
- GAINEY R.; ALPER M.; CHAPPELL A. T. Fear of crime revisited: Examining the direct and indirect effects of disorder, risk perception, and social capital. *American Journal of Criminal Justice*, v. 36, n. 2, pp. 120–137, 2011.
- GERBNER, G., Cultural indicators: The case of violence in television drama. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 388, n. 1, pp. 69-81, 1970.
- GERBNER, G.; GROSS, L. Living with television: The violence profile. *Journal of Communication*, v. 26, n. 2, pp. 173–199, 1976.
- GERBNER, G.; GROSS, L.; MORGAN, M.; SIGNORIELLI, N. Additional comments on cultivation analysis. *The Public Opinion Quarterly*, v. 44, n. 3, pp. 408-410, 1980a.
- GERBNER, G.; GROSS, L.; MORGAN, M.; SIGNORIELLI, N. The “mainstreaming” of America: Violence profile n°11. *Journal of Communication*, v. 30, n. 3, pp. 10-29, 1980b.
- GORDON, M. T.; RIGER, S.; LEBAILLY, R. K.; HEATH, L. Crime, women, and the quality of urban life. *Signs Journal of Women in Culture and Society*, v. 5, n. 3, pp. 144-160, 1980.
- GORMAN-SMITH, D.; TOLAN, P. H.; HENRY, D. B. A developmental-ecological model of the relation of family functioning to patterns of delinquency. *Journal of Quantitative Criminology*, v. 16, n. 2, pp. 169-198, 2000.
- GRAY, E.; JACKSON, J.; FARRALL, S. Reassessing the fear of crime. *Journal of European Criminology*, v. 5, n. 3, pp. 363–80, 2008.

- GRAY, E.; JACKSON, J.; FARRALL, S. Feelings and functions in the fear of crime. *British Journal of Criminology*, v. 51, n. 1, pp. 75–94, 2011.
- GREER, C.; REINER, R. Mediated mayhem: media, crime, criminal justice". In: M. Maguire, R. Morgan & R. Reiner, R. (eds.), *The Oxford Handbook of Criminology* (pp. 245-278). Oxford University Press, Oxford, UK, 2012.
- GUEDES, I. Sentimento de Insegurança, Personalidade e Emoções disposicionais: Que relações? Tese de Mestrado em Criminologia. Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 2012. Disponível em file:///C:/Users/Dalia/Downloads/Ines_Maria_Ermdida_de_Sousa_Guedes%20(2).pdf
- GUNTER, B.; HARRISON, J. *Violence and television: An analysis of amount, nature, location and origin of violence in British programmes*. New York: Routledge Progress in Psychology, 2005.
- HAIR, J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. *Análise multivariada de dados*. (A. S. Sant'Anna, Trad.). Porto Alegre: Bookman, 2009.
- HALE, C. Fear of crime: A review of the literature. *International Review of Victimology*, n. 4, pp. 79–150, 1996.
- HOLBERT, R. L.; SHAH, D. V.; KWAK, N. Fear, authority, and justice: Crime-related TV viewing and endorsements of capital punishment and gun ownership. *J&MC Quarterly*, v. 81, n. 2, 343-363, 2004.
- HU, L.; BENTLER, P. M. Cutoff criteria of fit indexes in covariance structure analysis: conventional criteria versus new alternatives. *Structural Equation Modeling*, v. 6, n. 1, 1-55, 1999.
- JACKSON, J.; GRAY, E. Functional fear and public insecurities about crime. *British Journal of Criminology*, v. 50, n. 1, pp. 1–22, 2010.
- JÖRESKOG, K. G. Statistical analysis of sets of congeneric tests. *Psychometrika*, v. 36, n. 4, 109-133, 1971.
- KILLIAS, M.; CLERICI, C. Different Measures of Vulnerability in their Relation to Different Dimensions of Fear of Crime. *British Journal of Criminology*, v. 40, n. 3, pp. 437–50, 2000.
- KOHN, S. A.; WAID-LINDBERG, C. A.; WEINRATH, M.; SHELLEY, T. O.; DOBBS, R. R. The Impact of Media on Fear of Crime among University Students: A Cross-National Comparison. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, v. 54, n. 1, 67-100, 2012.
- KUHN, A.; AGRA, C. *Somos todos criminosos?: pequena introdução à criminologia e ao direito das sanções*. Alfragide: Casa das Letras, 2010. 178 p.

- LANE, J.; MEEKER, J. W. Ethnicity, information sources, and fear of crime. *Deviant Behavior*, v. 24, n. 1, pp. 1-26, 2003.
- LEAL, J. O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*. v. 12, n. 23, pp. 394-427, 2010.
- LOURENÇO, N.; LISBOA, M. Violência, criminalidade e sentimento de insegurança. *Textos (Revista do Centro de Estudos Judiciários)*, n. 2, pp. 45-64, 1996.
- MACHADO, C. *Crime e Insegurança. Discursos do Medo, Imagens do Outro*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.
- MACHADO, C.; AGRA, C. Insegurança e medo do crime: da rutura da sociabilidade à reprodução da ordem social. *Revista Portuguesa da Ciência Criminal*, n. 12, 79-101, 2002.
- MACHADO, C.; MANITA, C. Fear of Crime: Methodological Considerations and Results from a Biannual Survey in the City of Porto. *The European Journal of Psychology applied to Legal context*, v. 1, n. 1, pp. 69-99, 2009.
- MACCALLUM, R. C. Specification searches in covariance structure modeling. *Psychological Bulletin*, v. 100, n. 1, 107-120, 1986
- MALHOTRA, N. K.; SUNG K.S.; ASHUTOSH, P. Common method variance in IS research: a comparison of alternative approaches and a reanalysis of past research. *Management Science*, v. 52, n. 12, pp. 1865-1883, 2006.
- MARÔCO, J. *Análise de equações estruturais: fundamentos teóricos, software e aplicações*. Pero Pinheiro: Report Number, 2010.
- MARÔCO, J. *Análise estatística com o SPSS Statistics*. 5a. Ed. Pero Pinheiro: ReportNumber, 2011.
- MCCREA, R.; SHYY, T-K.; WESTERN, J.; STIMSON, R. J. Fear of crime in Brisbane: Individual, social and neighbourhood factors in perspective. *Journal of Sociology*, v. 41, n. 7, 7-27, 2005.
- MORGAN M.; SHANAHAN J. Two decades of cultivation research: An appraisal and meta-analysis. In B. R. Burleson (Ed.). *Communication Yearbook 20* (pp. 1-45). Newbury Park: Sage, 1996.
- MOORE, M. H.; TROJANOWICZ, R. C. Policing and the fear of crime. *Perspectives on Policing*, n. 3, pp. 1-8, 1998.
- MUELLER, A. R.; ROEDER, M. Perception of security and protective strategies: Differences between personality prototypes. *European Scientific Journal*, v. 10, n. 20, pp. 22-30, 2014.
- O'KEEFE, G. J.; REID-NASH, K. Crime news and real-world blues: The effects of the media on social reality. *Communication Research*, v. 14, n. 2, pp. 147-163, 1987.

- ORTEGA, S. T.; MYLES, J. L. Race and gender effects on the fear of crime: An interactive model with age. *Criminology*, v. 25, n. 1, pp. 133–52, 1987.
- PARKER, K. D. Black-white differences in perceptions of fear of crime. *The Journal of Social Psychology*, v. 128, n. 4, pp. 487-494, 2001.
- PASQUALI, L. *Análise Fatorial para pesquisadores*. 1 ed. Brasília: LabPAM Editora, 2012.
- PIMENTEL, C. E.; GÜNTHER, H.; BLACK, P.U.V. Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet". *Psicologia Argumento*, v. 30, n. 69, pp. 411-421, 2012.
- RANGEL, J. G. Televisão em foco: A violência e suas relações psicossociais no contexto dos telespectadores. *ALCEU*, v. 4, n. 8, pp. 51-64, 2004.
- RAYKOV, T. Estimation of composite reliability for congeneric measures. *Applied Psychological Measurement*, v. 21, n. 2, pp. 173-184, 1997.
- REID, L. W.; KONRAD, M. The gender gap in fear: Assessing the interactive effects of gender and perceived risk on fear of crime. *Sociological Spectrum*, v. 24, n. 4, pp. 399-425, 2004.
- ROMER, D.; JAMIESON, K.H.; ADAY, S. Television news and the cultivation of fear of crime. *Journal of Communication*, v. 53, n. 1, pp. 88-104, 2003.
- ROUNTREE, P. W. A reexamination of the crime-fear linkage". *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 35, n. 3, pp. 341-372, 1998.
- ROUNTREE, P.W.; LAND, K.C. Burglary victimization, perceptions of crime risk, and routine activities: A multilevel analysis across Seattle neighborhoods and census tracts". *Journal of Research in Crime and Delinquency*, n. 33, pp. 147-180, 1996a.
- ROUNTREE, P.W.; LAND, K.C. Perceived risk versus fear of crime: Empirical evidence of conceptually distinct reactions in survey data. *Social Forces*, v. 74, n. 4, pp. 1353-1376, 1996b.
- SCHAFER, J. A.; HUEBNER, B.M.; BYNUM, T. S. Fear of crime and criminal victimization: Gender-based contrasts. *Journal of Criminal Justice*, v. 34, n. 3, pp. 285-301, 2006.
- SILVA, C.; GUEDES, I. The role of the media in the fear of crime: a qualitative study in the portuguese context. *Criminal Justice Review*, 0(0), 2022. [HTTPS://DOI.ORG/10.1177/07340168221088570](https://doi.org/10.1177/07340168221088570).
- STANKO, E. A. Ordinary fear: Women, violence, and personal safety. In P. B. Bart, & E. G. Moran (Eds.), *Violence against women: The bloody footprints* (pp. 155-164). Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc, 1993.
- SUTTON, R. M; FARRALL, S. Gender, Socially Desirable Responding and the Fear of Crime. Are Women Really More Anxious about Crime?. *British Journal of Criminology*, v. 45, n. 2, pp. 212-224, 2005.

- TABACHNICK, B. G.; FIDELL, L. S. *Using multivariate statistics*. Needham Heights, MA: Allyn & Bacon, 2007.
- TAYLOR, R.; COVINGTON, J. Community structural change and fear of crime. *Social Problems*, 40, 374-397, 1993.
- TRUMAN, R. S. *Fear of crime and perceived risk of victimization among college students*. Unpublished Master's Thesis. Department of Sociology. University of Central Florida, Orlando, Florida, 2007.
- TULLOCH M. The meaning of age differences in the fear of crime: Combining quantitative and qualitative approaches. *British Journal of Criminology*, v. 40, n. 3, pp. 451-467, 2000.
- VAN DIJK, J. J. M.; VAN KESTEREN, J. N.; SMIT, P. *Criminal Victimization in International Perspective, Key findings from the 2004-2005 ICVS and EU ICS*. The Hague, Boom Legal Publishers, 2008.
- WARR, M. Fear of victimization: Why are women and the elderly more afraid?. *Social Science Quarterly*, v. 65, n. 3, pp. 681-702, 1984.
- WEINRATH, M.; CLARKE, K.; FORDE, D. Trends in fear of crime in a Western Canadian city: 1984, 1994, and 2004. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, v. 49, n. 5, pp. 617-46, 2007.
- WEITZER, R.; KUBRIN, C. E. Breaking News: How Local TV and Real World Conditions Affect Fear of Crime. *Justice Quarterly*, v. 21, n. 3, pp. 497-520, 2004.
- ZIEGLER, R.; MITCHELL, D. B. Aging and fear of crime: An experimental approach to an apparent paradox. *Experimental Aging Research*, 29(2), pp. 173-187, 2003.